



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Bebedouro

FORO DE BEBEDOURO

2ª VARA

Avenida Osvaldo Perroni, 218, ., Parque Eldorado - CEP 14706-136,

Fone: (017) 33425333, Bebedouro-SP - E-mail: bebedouro2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ADÉLCIO RAMOS DA CRUZ, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Bebedouro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000203-81.2016.8.26.0557 - Ordem nº 2016/001063 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes de Trânsito, em que figura como Réu **MICHAEL SERGIO DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 400635173, CPF 359.904.718-90, pai **SEBASTIÃO SERGIO SILVERIO DOS SANTOS**, mãe **LUCELENE APARECIDA PASCHOINE DOS SANTOS**, Nascido/Nascida 11/05/1986, natural de Bebedouro - SP, com endereço à Rua Coronel Joao Manoel, 899, Centro, CEP 14700-320, Bebedouro - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **30/05/2016**

Documento de Origem: **CF, OF nº: 1128/2016 - DEL.POL.PLANTÃO BEBEDOURO, 871/2016 - DEL.POL.PLANTÃO BEBEDOURO**

Histórico da Parte **Michael Sergio dos Santos**

28/05/2016 - Data do Fato - Art. 306 § 2º do(a) LEI 9.503/1997

Local: Bebedouro

Bebedouro/SP - 14700000

28/05/2016 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Cadeia Pública Masculina - Bebedouro

28/05/2016 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança

28/05/2016 - Alvará de Soltura Cumprido

04/07/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 28 "caput" do(a) SISNAD

13/07/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 28 "caput" do(a) SISNAD

13/07/2017 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

Situação Processual: **AUTOS SUSPENSOS (Art. 89, da Lei nº 9.099/95).**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Bebedouro, 13 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**